

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº5552 de 25 de abril de 2024.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 06 (Seis) situada no loteamento Jardim Colina I **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 29 de abril de 2024

Endereson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126